

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.058.360/0001-54, com sede na Rua Ipiranga, n. 111, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, representada pelo senhor **Alberto Henrique Vecci**, portador da Cédula de Identidade nº M-15.188.106, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 084.652.956-46, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 115/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a o acréscimo e supressão de itens que compõem a planilha orçamentária de custos do Contrato Administrativo nº 115/2024, em atendimento às necessidades do Município de Itaúna/MG.
1.2. As alterações constam da planilha anexa que compõe o presente termo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01- 15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 05 de setembro de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Dominis Aline P. do Carmo CPF 081.388.446-20
2ª Fernanda Rafaela A 3 pical CPF 12341693636